



REQUERIMENTO

1453/2015

(Do Sr. Deputado Pedro Uczai e outros)

Requer o registro da Frente Parlamentar Mista em Defesa das Pequenas Centrais Hidrelétricas e Microgeração

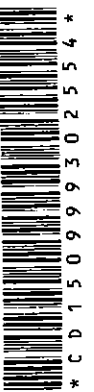
Requeremos, nos termos do artigo 15, incisos I e VII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do Ato da Mesa n 69, de 10/11/2005, o registro da Frente Parlamentar Mista em Defesa das Pequenas Centrais Hidrelétricas e Microgeração, encaminhando os termos de adesão e apoio assinado por Deputados (as) e Senadores (as).

#### JUSTIFICAÇÃO

Ante a necessidade de o país ampliar a oferta de energia e manter a matriz energética limpa, o Governo Brasileiro não pode abrir mão de um importante potencial hídrico disponível nos pequenos rios brasileiros e das demais fontes renováveis para a microgeração, como as pequenas eólicas, a energia solar fotovoltaica e a energia térmica a biomassa. Nos últimos anos houve um descompasso entre a necessidade energética e os incentivos para o fomento às diferentes fontes de energia.

Neste sentido, esta Frente Parlamentar se propõe a:

- a) Promover o aprimoramento da legislação federal sobre o tema;
- b) Acompanhar a tramitação e propor matérias na Câmara dos Deputados e no Senado Federal que contribuam para o aprimoramento das PCHs e da microgeração;
- c) Promover o debate sobre projeto estratégico de desenvolvimento sustentável do País, apresentando sugestões;
- d) Acompanhar e propor políticas e ações que se relacionem com as PCHs e a microgeração;
- e) Apoiar, promover debates, simpósios, seminários e outros eventos pertinentes ao tema, divulgando seus resultados;





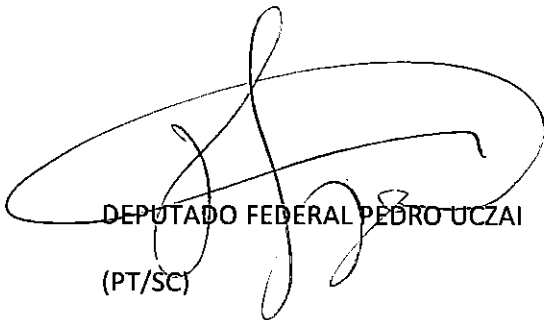
## CÂMARA DOS DEPUTADOS



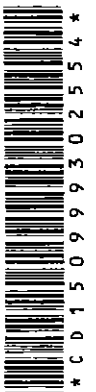
- f) Promover o intercâmbio com entes assemelhados de parlamentos e entidades, visando à integração das propostas e ações no sentido de viabilizar a implementação de políticas públicas para as PCHs e a microgeração;
- g) Colaborar com órgãos, associações e entidades relacionados às PCHs e à microgeração no sentido de promover a cooperação dos mesmos com o Congresso Nacional;
- h) Estimular e valorizar a participação ampla e democrática da sociedade nas discussões sobre o desenvolvimento do país e papel estratégico das PCHs e da microgeração.

15 ABR. 2015

Brasília, de abril de 2015.



DEPUTADO FEDERAL PEDRO UCZAI  
(PT/SC)



## **ATA DE FUNDAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DAS PEQUENAS CENTRAIS HIDRELÉTRICAS E DA MICROGERAÇÃO**

Aos 16 dias do mês de abril de 2015, nesta cidade de Brasília-DF, no auditório Freitas Nobre, Subsolo do Anexo IV da Câmara dos Deputados, às 8 horas, reuniram-se os Deputados (as) Federais e Senadores (as) com o fim de reinstalar a Frente Parlamentar Mista em Defesa das Pequenas Centrais Hidrelétricas e da Microgeração. Dando início aos trabalhos, o Deputado Federal Pedro Uczai, articulador e organizador da Frente Parlamentar, pediu aos presentes que indicassem um membro para presidir a Assembléia Geral. Por aclamação foi indicado o próprio Parlamentar, que assumindo, designou a mim, Luis Felipe Borba Pereira, servidor do gabinete do deputado Pedro Uczai, para secretariar os trabalhos e redigir a ata dos mesmos. O Deputado Pedro Uczai saudou os presentes, deputados, representantes do governo e de associações da sociedade civil organizada e na sequência fez uma explanação dos motivos porque estava propondo a retomada dessa Frente Parlamentar Mista. Uczai relatou ainda as ações realizadas pela frente na legislatura passada, como os eventos e debates que ajudaram o setor de PCHs retomarem espaço. A seguir foi dada a palavra ao representante da Associação Brasileira de Pequenas Centrais Hidrelétricas (ABRAPCH), senhor Ivo Pugnali, que fez uma explanação com dados sobre a situação das PCHs no País. O diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica, André Pepitone da Nóbrega, falou das mudanças na agência para avançar na análise dos projetos. Dando sequência, foi lida a proposta de Estatuto, cuja cópia fora distribuída aos Parlamentares presentes. O Estatuto foi aprovado por aclamação. Foi aberta a inscrição para todos (as) Parlamentares, representantes de órgãos governamentais, e representantes de entidades presentes. A seguir, o presidente da assembleia pediu indicações de nomes dos parlamentares para a composição da Mesa Diretora. Com as indicações, o presidente apresentou uma chapa única que, colocada em votação, foi aprovada por aclamação. Foram assim eleitos e empossados os seguintes Parlamentares: Presidente, Deputado Pedro Uczai (PT-SC); Vice-Presidente, Senador Valdir Raupp (PMDB-RO); Vice-Presidente Regional Sul, Luciano Ducci (PSB-PR); Vice-Presidente Regional Sudeste, Deputado Jaime Martins (PSD-MG); Vice-Presidente Regional Centro-Oeste, Deputado Fábio Garcia (PSB-MT); Vice-Presidente Regional Norte, Deputado Édio Lopes (PMDB-RR); e Vice-Presidente Regional Nordeste, Deputado Daniel Almeida (PCdoB-BA). A seguir, o Deputado Pedro Uczai, como Presidente da Frente apresentou uma proposta para plano de trabalho a ser desenvolvida até o fim de 2015. Após discutida entre os presentes, o plano de trabalho foi aprovado por unanimidade. Finalizando a atividade, o deputado federal Pedro Uczai agradeceu a presença de todos, congratulando-se pela recriação da Frente Parlamentar, e pela eleição dos membros da Diretoria. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a presente reunião, da qual eu, Luis Felipe Borba Pereira, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo senhor Presidente da Frente Parlamentar Mista em Defesa das Pequenas Centrais Hidrelétricas e da Microgeração.

Brasília, 16 de abril de 2015.



**Deputado Federal Pedro Uczai**

## ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DAS PEQUENAS CENTRAIS HIDRELÉTRICAS E DA MICROGERAÇÃO

Art.1º- A Frente Parlamentar Mista em Defesa das Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCHs) e da Microgeração, constituída de acordo com o Ato da Mesa da Câmara dos Deputados nº 69/2005, é uma entidade pública de direito privado, sem fins lucrativos, suprapartidária, com duração indeterminada, constituída no âmbito do Congresso Nacional, com atuação em todo o território nacional, com sede e foro na Capital Federal e rege-se por este Estatuto.

Art.2º- A Frente Parlamentar Mista em Defesa das Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCHs) e da Microgeração tem os seguintes objetivos:

- a) Promover o aprimoramento da legislação federal sobre o tema;
- b) Acompanhar a tramitação e propor matérias na Câmara dos Deputados e no Senado Federal que contribuam para o aprimoramento das PCHs e da microgeração;
- c) Promover o debate sobre projeto estratégico de desenvolvimento sustentável do País, apresentando sugestões;
- d) Acompanhar e propor políticas e ações que se relacionem com as PCHs e a microgeração;
- e) Apoiar, promover debates, simpósios, seminários e outros eventos pertinentes ao tema, divulgando seus resultados;
- f) Promover o intercâmbio com entes assemelhados de parlamentos e entidades, visando à integração das propostas e ações no sentido de viabilizar a implementação de políticas públicas para as PCHs e a microgeração;
- g) Colaborar com órgãos, associações e entidades relacionados às PCHs e à microgeração no sentido de promover a cooperação dos mesmos com o congresso nacional;
- h) Estimular e valorizar a participação ampla e democrática da sociedade nas discussões sobre o desenvolvimento do país e papel estratégico das PCHs e da microgeração.

Art. 3º - A Frente Parlamentar Mista em Defesa das Pequenas Centrais Hidrelétricas e da Microgeração é constituída no âmbito do Congresso Nacional, sendo integrada pelos seguintes membros e colaboradores:

- a) Como membros os Deputados Federais e Senadores da República que, subscrevem o termo de adesão e ata de criação da Frente que foi autenticado pela Mesa;
- b) Como membros colaboradores, entidades, representantes dos movimentos sociais, dos conselhos, fóruns, entidades e instituições públicas e privadas relacionados com os objetivos da Frente Parlamentar.

Parágrafo Único. A Frente Parlamentar poderá conceder títulos honoríficos a Parlamentares, a autoridades e a pessoas da sociedade em geral que se destacarem nas análises e na prática de políticas e de ações em prol das PCHs e da microgeração.

Art.4º- São direitos dos membros da Frente Parlamentar Mista em Defesa das Pequenas Centrais Hidrelétricas e da Microgeração:

- a) Votar e ser votado para os cargos eletivos;
- b) Votar nas assembléias gerais.

Parágrafo Único. Os colaboradores poderão participar, com direito a voz ou por meio de

sugestões escritas, das atividades da Frente Parlamentar das PCHs e da Micogeração.

Art. 5º - São órgãos de direção da Frente Parlamentar Mista em Defesa das Pequenas Centrais Hidrelétricas e da Microgeração:

- I. A Assembléia Geral, composta por parlamentares filiados à Frente;
- II. A Mesa Diretora, será integrada por um Presidente, um Vice-Presidente e 5 Vice-Presidentes Regionais (Regiões: Sul, Sudeste, Centro-Oeste, Norte e Nordeste), eleitos em Assembléia Geral;
- III. A Secretaria Executiva.

§ 1º. A Mesa Diretora, poderá designar, dentre os parlamentares integrantes da Frente Parlamentar, coordenadores estaduais, com a atribuição de articulação e representação.

§ 2º. O Secretário Executivo e demais funcionários poderão ser contratados, cedidos ou escolhidos dentre os servidores do Congresso Nacional, efetivos ou comissionados.

Art. 6º - A Assembléia Geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por semestre, no mês a ser definido pela Mesa Diretora e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo (a) Presidente da Frente Parlamentar.

Parágrafo Único - A Assembléia Geral reunir-se-á em primeira convocação, no horário e local previamente marcado, com a presença mínima de metade mais um dos membros e, em segunda convocação, 15 (quinze) minutos após, com qualquer número de presentes.

Art. 7º - Compete à Assembléia Geral:

- a) Aprovar, modificar ou revogar, total ou parcialmente, o Estatuto da Frente Parlamentar;
- b) Eleger e dar posse à Mesa Diretora;
- c) Zelar pelo cumprimento das finalidades da Frente Parlamentar;
- d) Homologar termos de convênios e de contratos firmados pela Mesa Diretora;
- e) Admitir ou demitir membros, conceder ou cassar títulos honoríficos, homologando atos da Mesa Diretora que, neste sentido, forem adotados no interregno das assembleias.
- f) Apreciar toda e qualquer matéria que lhe for apresentada pela Mesa Diretora ou por qualquer de seus membros.

Art. 8º - O Presidente da Frente Parlamentar das convocará a Assembléia Geral, ordinária ou extraordinária, com antecedência mínima de dois dias, através de divulgação nos serviços de som da Câmara e do Senado e nas emissoras de rádio e televisão das respectivas Casas, sem prejuízo da divulgação por mala direta nos escaninhos dos Parlamentares.

Art. 9º - Compete à Mesa Diretora:

- a) Marcar reuniões e audiências públicas;
- b) Representar a Frente Parlamentar em compromissos no território nacional ou no exterior;
- c) Nomear comissões, atribuir funções externas e requisitar apoio logístico e de pessoal às mesas da Câmara e do Senado Federal;
- d) Manter contato com as Mesas Diretoras e com as lideranças partidárias da Câmara e do Senado, e demais Casas Legislativas sediadas no Brasil e no exterior, visando o acompanhamento de processos legislativos que se referir às políticas e às ações em prol das PCHs e da microgeração;
- e) Manter contato e buscar a colaboração com órgãos dos demais poderes, na União, nos Estados, no Distrito Federal, e nos Municípios; e

- f) Firmar acordos, convênios ou contratos com órgãos públicos ou com entidades privadas visando o exame, a discussão e a aplicabilidade das políticas em prol das PCHs e da microgeração.

Art. 10 - Compete à Secretaria Executiva:

- a) Auxiliar nas atividades e nos trabalhos da Frente Parlamentar;
- b) Organizar e divulgar programas, projetos e eventos da Frente Parlamentar; e
- c) Praticar todos os atos administrativos da Frente Parlamentar.

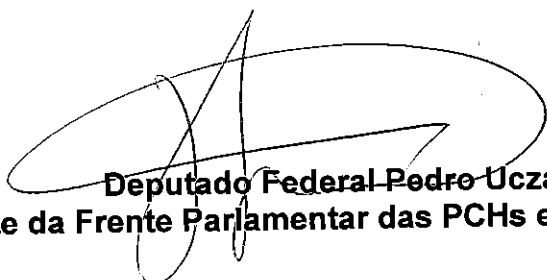
Art. 11 - Os mandatos da Mesa Diretora têm a duração de um (1) ano, permitida a reeleição para todos os cargos.

Art. 12 - Para efeito de instalação e tramites legal desta Frente, serão eleitos no ato de instalação e aprovação deste estatuto o Presidente, Vice-Presidente e, os 5 Vice-Presidentes Regionais (Regiões: Sul, Sudeste, Centro-Oeste, Norte e Nordeste).

Art. 13 - Poderão ser eleitos membros coordenadores regionais, totalizando 27 parlamentares, que atuarão em seus respectivos estados na defesa das causas da Frente. Essa eleição acontecerá nas próximas reuniões ordinárias da Frente.

Art. 14 - O presente Estatuto entra em vigor nesta data, tendo sido homologado na Assembléia Geral de Constituição da Frente Parlamentar Mista em Defesa das Pequenas Centrais Hidrelétricas e da Microgeração.

Brasília, 16 abril de 2015



**Deputado Federal Pedro Uczai**  
**Presidente da Frente Parlamentar das PCHs e da Microgeração**



## CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (55ª Legislatura 2015-2019)

11/05/2015 15:35:18

Página: 1 de 5

**Proposição:** REQ 1453/2015  
**Autor da Proposição:** PEDRO UCZAI E OUTROS  
**Data de Apresentação:** 16/04/2015  
**Ementa:** Requer o registro da Frente Parlamentar Mista em Defesa das Pequenas Centrais Hidrelétricas e Microgeração

**Possui Assinaturas Suficientes:** SIM

<b>Totais de Assinaturas:</b>	Confirmadas	184	( + 17 Senadores )
	Não Conferem	000	
	Fora do Exercício	001	
	Repetidas	001	
	Illegíveis	000	
	Retiradas	000	
	<b>Total</b>	<b>186</b>	

### Assinaturas Confirmadas

1	ADELSON BARRETO	PTB	SE
2	ADEMIR CAMILO	PROS	MG
3	AELTON FREITAS	PR	MG
4	AFONSO FLORENCE	PT	BA
5	AFONSO HAMM	PP	RS
6	AGUINALDO RIBEIRO	PP	PB
7	ALAN RICK	PRB	AC
8	ALBERTO FRAGA	DEM	DF
9	ALCEU MOREIRA	PMDB	RS
10	ALEXANDRE LEITE	DEM	SP
11	ALFREDO KAEFER	PSDB	PR
12	ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA
13	ANA PERUGINI	PT	SP
14	ANDRÉ FUFUCA	PEN	MA
15	ANDRE MOURA	PSC	SE
16	ANDRES SANCHEZ	PT	SP
17	ANGELIM	PT	AC
18	ARLINDO CHINAGLIA	PT	SP
19	ARNALDO FARIA DE SÁ	PTB	SP
20	ASSIS CARVALHO	PT	PI
21	ASSIS DO COUTO	PT	PR
22	ÁTILA LINS	PSD	AM
23	ÁTILA LIRA	PSB	PI
24	AUREO	SD	RJ

25	BEBETO	PSB	BA
26	BENEDITA DA SILVA	PT	RJ
27	BETO ROSADO	PP	RN
28	BONIFÁCIO DE ANDRADA	PSDB	MG
29	CABO DACIOLO	PSOL	RJ
30	CABO SABINO	PR	CE
31	CAETANO	PT	BA
32	CARLOS GOMES	PRB	RS
33	CARLOS MANATO	SD	ES
34	CARLOS MELLES	DEM	MG
35	CARMEN ZANOTTO	PPS	SC
36	CELSO MALDANER	PMDB	SC
37	CELSO RUSSOMANNO	PRB	SP
38	CÉSAR HALUM	PRB	TO
39	CESAR SOUZA	PSD	SC
40	CHICO ALENCAR	PSOL	RJ
41	CHICO LOPES	PCdoB	CE
42	CLEBER VERDE	PRB	MA
43	COVATTI FILHO	PP	RS
44	DAGOBERTO	PDT	MS
45	DÂMINA PEREIRA	PMN	MG
46	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
47	DANILO FORTE	PMDB	CE
48	DARCÍSIO PERONDI	PMDB	RS
49	DÉCIO LIMA	PT	SC
50	DIEGO ANDRADE	PSD	MG
51	DOMINGOS NETO	PROS	CE
52	DOMINGOS SÁVIO	PSDB	MG
53	DULCE MIRANDA	PMDB	TO
54	EDINHO BEZ	PMDB	SC
55	EDIO LOPES	PMDB	RR
56	EDMAR ARRUDA	PSC	PR
57	EDMILSON RODRIGUES	PSOL	PA
58	ELCIONE BARBALHO	PMDB	PA
59	ELIZEU DIONIZIO	SD	MS
60	ENIO VERRI	PT	PR
61	ESPERIDIÃO AMIN	PP	SC
62	EVANDRO ROGERIO ROMAN	PSD	PR
63	EXPEDITO NETTO	SD	RO
64	EZEQUIEL TEIXEIRA	SD	RJ
65	FABIANO HORTA	PT	RJ
66	FABIO GARCIA	PSB	MT
67	FÁBIO RAMALHO	PV	MG
68	FELIPE BORNIER	PSD	RJ
69	FERNANDO COELHO FILHO	PSB	PE
70	FERNANDO JORDÃO	PMDB	RJ
71	FRANCISCO CHAPADINHA	PSD	PA
72	GERALDO RESENDE	PMDB	MS
73	GIOVANI CHERINI	PDT	RS



74	GIUSEPPE VECCI	PSDB	GO
75	GLAUBER BRAGA	PSB	RJ
76	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
77	GUILHERME MUSSI	PP	SP
78	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
79	HELDER SALOMÃO	PT	ES
80	HENRIQUE FONTANA	PT	RS
81	IVAN VALENTE	PSOL	SP
82	JAIME MARTINS	PSD	MG
83	JAIR BOLSONARO	PP	RJ
84	JANDIRA FEGHALI	PCdoB	RJ
85	JANETE CAPIBERIBE	PSB	AP
86	JEAN WYLLYS	PSOL	RJ
87	JERÔNIMO GOERGEN	PP	RS
88	JÉSSICA SALES	PMDB	AC
89	JHONATAN DE JESUS	PRB	RR
90	JOÃO CARLOS BACELAR	PR	BA
91	JOÃO GUALBERTO	PSDB	BA
92	JORGE CÔRTE REAL	PTB	PE
93	JORGE SOLLA	PT	BA
94	JOSÉ OTÁVIO GERMANO	PP	RS
95	JOSÉ ROCHA	PR	BA
96	JOSE STÉDILE	PSB	RS
97	JOSUÉ BENGTSON	PTB	PA
98	JOZI ROCHA	PTB	AP
99	JÚLIO CESAR	PSD	PI
100	LAERCIO OLIVEIRA	SD	SE
101	LEO DE BRITO	PT	AC
102	LEONARDO QUINTÃO	PMDB	MG
103	LEOPOLDO MEYER	PSB	PR
104	LINCOLN PORTELA	PR	MG
105	LUCIANA SANTOS	PCdoB	PE
106	LUCIANO DUCCI	PSB	PR
107	LUIZ SÉRGIO	PT	RJ
108	MANOEL JUNIOR	PMDB	PB
109	MARCELO SQUASSONI	PRB	SP
110	MARCO MAIA	PT	RS
111	MARCON	PT	RS
112	MARCOS ABRÃO	PPS	GO
113	MARCOS ROGÉRIO	PDT	RO
114	MARGARIDA SALOMÃO	PT	MG
115	MARIA DO ROSÁRIO	PT	RS
116	MARIANA CARVALHO	PSDB	RO
117	MARINHA RAUPP	PMDB	RO
118	MÁRIO NEGROMONTE JR.	PP	BA
119	MAURO LOPES	PMDB	MG
120	MAURO MARIANI	PMDB	SC
121	MAURO PEREIRA	PMDB	RS
122	MERLONG SOLANO	PT	PI

123	MIGUEL HADDAD	PSDB	SP
124	MISAEEL VARELLA	DEM	MG
125	MOEMA GRAMACHO	PT	BA
126	MORONI TORGAN	DEM	CE
127	MOSES RODRIGUES	PPS	CE
128	NELSON MARQUEZELLI	PTB	SP
129	NILTO TATTO	PT	SP
130	NILTON CAPIXABA	PTB	RO
131	ORLANDO SILVA	PCdoB	SP
132	OSMAR SERRAGLIO	PMDB	PR
133	OSMAR TERRA	PMDB	RS
134	PASTOR EURICO	PSB	PE
135	PAUDERNEY AVELINO	DEM	AM
136	PAULO ABI-ACKEL	PSDB	MG
137	PAULO FOLETTTO	PSB	ES
138	PAULO PIMENTA	PT	RS
139	PEDRO UCZAI	PT	SC
140	PROFESSORA DORINHA SEABRA REZE	DEM	TO
141	RAIMUNDO GOMES DE MATOS	PSDB	CE
142	REGINALDO LOPES	PT	MG
143	RENZO BRAZ	PP	MG
144	RICARDO BARROS	PP	PR
145	RICARDO IZAR	PSD	SP
146	ROBERTO BALESTRA	PP	GO
147	ROBERTO BRITTO	PP	BA
148	ROBERTO GÓES	PDT	AP
149	ROBERTO SALES	PRB	RJ
150	ROCHA	PSDB	AC
151	RODRIGO MARTINS	PSB	PI
152	ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA	PMDB	SC
153	RÔMULO GOUVEIA	PSD	PB
154	RONALDO FONSECA	PROS	DF
155	RONEY NEMER	PMDB	DF
156	ROSSONI	PSDB	PR
157	RUBENS OTONI	PT	GO
158	RUBENS PEREIRA JÚNIOR	PCdoB	MA
159	SÁGUAS MORAES	PT	MT
160	SARAIVA FELIPE	PMDB	MG
161	SERGIO SOUZA	PMDB	PR
162	SIBÁ MACHADO	PT	AC
163	SILAS BRASILEIRO	PMDB	MG
164	SILVIO COSTA	PSC	PE
165	SIMONE MORGADO	PMDB	PA
166	SORAYA SANTOS	PMDB	RJ
167	TAKAYAMA	PSC	PR
168	TEREZA CRISTINA	PSB	MS
169	TIRIRICA	PR	SP
170	ULDURICO JUNIOR	PTC	BA
171	VALADARES FILHO	PSB	SE

172 VALDIR COLATTO	PMDB	SC
173 VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
174 VALTENIR PEREIRA	PROS	MT
175 VANDERLEI MACRIS	PSDB	SP
176 VICENTE CANDIDO	PT	SP
177 VICENTINHO	PT	SP
178 VICENTINHO JÚNIOR	PSB	TO
179 VITOR LIPPI	PSDB	SP
180 WADSON RIBEIRO	PCdoB	MG
181 WELITON PRADO	PT	MG
182 WELLINGTON ROBERTO	PR	PB
183 ZÉ CARLOS	PT	MA
184 ZECA DO PT	PT	MS



**Secretaria-Geral da Mesa**  
**Secretaria Legislativa do Congresso Nacional - SLCN**



**Requerimento nº 1.453 de 2015**

Frente Parlamentar Mista em Defesa das Pequenas Centrais Hidrelétricas e Microgeração

Requerente: Deputado Pedro Uczai

Conferência em 07 de maio de 2015

<b>Senador (a)</b>	<b>Partido</b>	<b>UF</b>	<b>Confere?</b>	<b>fls.</b>
Valdir Raupp	PMDB	RO	SIM	4
Humberto Costa	PT	PE	SIM	5
Fátima Bezerra	PT	RN	SIM	6
Romero Jucá	PMDB	RR	SIM	7
Paulo Rocha	PT	PA	SIM	8
Telmário Mota	PDT	RR	SIM	9
Wellington Fagundes	PR	MT	SIM	10
Ataídes Oliveira	PSDB	TO	SIM	11
Donizeti Nogueira	PT	TO	SIM	12
Lasier Martins	PDT	RS	SIM	13
Dário Berger	PMDB	SC	SIM	14
Fernando Collor	PTB	AL	SIM	15
José Pimentel	PT	CE	SIM	16
Acir Gurgacz	PDT	RO	SIM	17
Hélio José	PSD	DF	SIM	18
Walter Pinheiro	PT	BA	SIM	19
Elmano Férrer	PTB	PI	SIM	20

<b>Assinaturas analisadas</b>	<b>17</b>
<b>Conferem com as originais</b>	<b>17</b>
<b>Repetidas</b>	<b>0</b>
<b>Assinaturas Válidas</b>	<b>17</b>



Câmara dos Deputados

## REQ 1.453/2015

**Autor:** Pedro Uczai

**Data da  
Apresentação:** 15/04/2015

**Ementa:** Requer o registro da Frente Parlamentar Mista em Defesa das Pequenas Centrais Hidrelétricas e Microgeração

**Forma de  
Apreciação:** Requerimento.

**Texto  
Despacho:** Registre-se. Publique-se.

Em 11/05/2015

  
EDUARDO CUNHA  
Presidente



50D3D8BF15